

PORTARIA Nº 20.216, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 325/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 20 de julho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, **Vitor Hugo Canevari**, portador da cédula de identidade RG nº 32.639.995-1, matrícula funcional GP/nº 49263, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 325/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 20 de julho de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 24 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

